ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1021 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 1692 /2017

EM 25/04/2017

Of. 573

ACEITO EM 26 / 04 /2017
APROVADO EM 09 05 /2017
REJEITADO EM / /2017

ATA
9757
9763

13

A Vereadora abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da secretaria competente, que estude a possibilidade da realização de um convênio do Banco de Vestuário com as Comunidades Terapêuticas.

Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PEN

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2737
20 / 07 / 2017
RUBRICA | FOLHAS

RIO GRANDE 28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/517

Rio Grande, 19 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 573/17, Ind. 1021/2017, em atendimento à proposição da Vereadora Andrea Dutra Westphal, solicitando que, por meio da Secretaria competente, estude-se a possibilidade da realização de um convênio de Banco do Vestuário com as Comunidades Terapêuticas, vimos informar que, desde a sua inauguração em 11/08/2014, o Banco Municipal do Vestuário em sua proposta de apoio social tem ajudado algumas comunidades terapêuticas que protocolaram ofícios no Gabinete do Executivo Municipal pedindo doações de vestuários, cobertores e outros itens. A destacar atendemos a ABAE - Associação Base e Esperança de Domingos Petroline, a Vida Nova no Bolaxa e a Neemias no Arraial.

Consideramos que a elaboração específica de um convênio tenha de ser bem discutida entre as partes interessadas para que o objeto e as cláusulas do mesmo não gerem futuramente qualquer impedimento. Dizemos isto devido ao fato de que o Banco Municipal do Vestuário desenvolve suas atividades e realiza doações com base no que existe no seu estoque, e por isso não pode se comprometer com demandas específicas de uma ou outra instituição.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!